



Assembleia Legislativa  
do Estado de Mato Grosso

**CÓPIA**

Missão: "Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas, ampliar e fortalecer a participação da sociedade nas discussões legislativas".

Of. nº 1803/2015/GD/SSL

Cuiabá, 22 de abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
Governador do Estado  
PALÁCIO PAIAGUÁS  
Nesta

Assunto: Encaminha Indicação

Senhor Governador,

Comunicamos a Vossa Excelência ter sido aprovada por esta Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 15 do corrente mês, Indicação nº 590/15, de autoria do Deputado **DR. LEONARDO**, do **PDT**, cuja cópia anexamos.

Atenciosamente,

Deputado Guilherme Maluf  
Presidente  
Deputado **GUILHERME MALUF**  
Presidente

Protocolo n.: 200520/2015 Data: 28/04/2015 15:43  
Governo do Estado de Mato Grosso  
CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO

Interessado(a): DEPUTADO DR. LEONARDO IND. N 590/2015  
Assunto: INDICAÇÃO LEGISLATIVA  
Resumo: Of. n 1803/2015- a participar de ações e iniciativas comunitárias instituídas pelos municípios a pa 513-4600

Setor : PROTOCOLO GERAL DA CASA CIVIL

Volume: 1 de 0



0 000069 388675

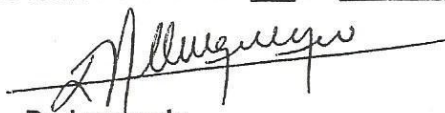
fab

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p> <p><b>APROVADO</b></p> <p>Ao Expediente, Gala das Sessões, 15 / 04 / 2015</p> <p></p> <p>1º. Secretário</p>	<p>NP: xguuroap</p> <p>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</p> <p>15/04/2015</p> <p>Indicação n° 590/2015</p> <p>Protocolo n° 1267/2015</p>
<p>Autor: Dep. Dr. Leonardo</p>	

**INDICA AO EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, PEDRO TAQUES, A NECESSIDADE DE PROCEDER A ESTUDOS TÉCNICOS E ECONÔMICO-FINANCEIROS DE MODO QUE O ESTADO DE MATO GROSSO POSSA, DE ALGUM MODO, APOIAR E VIR A PARTICIPAR DE AÇÕES E INICIATIVAS COMUNITÁRIAS INSTITUÍDAS OU QUE VENHAM A SER INSTITUÍDAS PELOS MUNICÍPIOS A PARTIR DA "VONTADE POPULAR".**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Pedro Taques, mostrando-lhe a necessidade de proceder a estudos técnicos e econômico-financeiros de modo que o estado de Mato Grosso possa, de algum modo, apoiar e vir a participar de ações e iniciativas comunitárias instituídas ou que venham a ser instituídas pelos municípios a partir da "vontade popular".

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

  
Dr. Leonardo  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

Indiscutivelmente, OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO de vias urbanas ou, obras de infraestrutura urbana em geral, são as maiores e mais constantes cobranças por parte da população que mora em ruas de terra, valendo destacar e registrar que tais cobranças, hoje, mais do que nunca, estão independentemente da classe social dessa população; sendo tais cobranças, também, demandas que os Senhores Prefeitos estão sempre a diligenciar e a pleitear junto ao Governo do Estado ou perante o Governo Federal.

Aqui nesta Casa de Leis somos testemunhas dessa realidade; e, infelizmente, muitas vezes não se vislumbram soluções onde compromissos com prazos possam ser assumidos – nem junto aos prefeitos e, muito menos, junto à população (que sofre na poeira, sem saneamento, etc...).

De outra parte, há que se ressaltar diversas iniciativas exitosas que se registram Brasil afora e, inclusive, em cidades aqui do nosso Mato Grosso, como exemplos de Mirassol d'Oeste, Água Boa e Pontes e Lacerda.

Atualmente em Mirassol d' Oeste, o Prefeito Elias Leal está implementando junto com a População e a Câmara Municipal, um inovador Programa que objetiva pavimentar ruas de terra – (o **PROPAP, Programa de Pavimentação Participativa que planeja pavimentar 765.000 m<sup>2</sup> de ruas em 7,5 anos com investimentos da ordem de R\$ 115 milhões**) Também aqui em Cuiabá, ações em parcerias com a população já foram empreendidas, nos idos da extinta PRODECAP.

São iniciativas e alternativas, onde o Poder Público e a população se emparceiram para “construir” soluções para os mais diversos problemas de interesse comum, com destaque para as obras de pavimentação (os “asfaltos comunitários”).

Há que se destacar e lembrar que ações e iniciativas como essas contribuem para a QUALIDADE DE VIDA da População; para melhoria da saúde e da segurança pública; e, também, asseguram a valorização, imediata, dos imóveis beneficiados - muito embora, imponham, durante determinado período de tempo, sacrifícios financeiros adicionais às famílias beneficiadas. Mas, efetivamente, são iniciativas alternativas meritórias.

Diante disso, é que se faz premente a necessidade de se proceder a estudos técnicos e econômico-financeiros de modo que o Estado de Mato Grosso possa, de algum modo, apoiar e vir a participar de ações e iniciativas comunitárias instituídas ou que venham a ser instituídas pelos Municípios a partir da “VONTADE POPULAR”.

A presente proposição não visa estabelecer demandas ou discussões ideológicas quanto à responsabilidade de quem fazer o que no tocante à execução de obras no âmbito público.

O objetivo é que sejam estabelecidos, de modo simples e prático, mecanismos que possam permitir e franquear que o Poder Público Estadual (Executivo, Legislativo e Judiciário) venham a PARTICIPAR DE AÇÕES E SOLUÇÕES COMUNITÁRIAS ALTERNATIVAS, assegurando, assim, além de perspectivas reais quanto à “qualidade de vida” (e, demais), a otimização e a viabilização dos custos envolvidos - (principalmente, nesse momento desafiador do País), estabelecendo, assim, condições mais favoráveis e facilidades que possam contribuir, viabilizar e assegurar a participação da população, em função da sua condição socioeconômica.

A participação do Poder Público Estadual poderia se dar, p.ex., com a instituição de programas de financiamento de micro-crédito (através da MT Fomento); com Fundos de Aval Coletivo (mitigando riscos para todos os envolvidos); com o apoio financeiro ou doações para a execução de parte das obras, serviços, fornecimento de materiais, etc.; ou, também, com o estabelecimento de regras de estímulo para que os Prefeitos destinem parte dos recursos do FETHAB para Ações Comunitárias Urbanas.

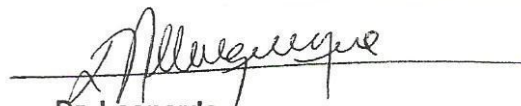
O momento que o País vive é desafiador! E no tocante aos investimentos públicos em infraestrutura urbana local, principalmente, para quem mora em ruas de terra o momento é de desesperança (pelo menos no curto prazo). Assim, há que se fazer valer a criatividade!

TODOS devemos nos associar e cooperar para assegurar o bem comum; a QUALIDADE DE VIDA!

E nós do Poder Público, mesmo que seja numa condição coadjuvante e de modo pontual em qualquer ação local de iniciativa e com a participação popular devemos participar e fazer a nossa parte (em que pese o momento não menos desafiador que estamos vivendo nesse início de mandato, onde estamos cortando na própria carne).

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações "Deputado René Barbour" em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Leonardo", is written over a horizontal line.

**Dr. Leonardo**  
Deputado Estadual